



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 98/2022

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Marcus Braz**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Fazer a padronização dos pontos de ônibus nos bairros, e construir os que já foram indicados.

Justificativa: nota-se que os pontos de ônibus no município não seguem um padrão de construção, para maior segurança e conforto aos cidadãos, além de já terem sido feitas várias indicações de construção de ponto de ônibus em lugares que necessitam.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 03 de junho

de 2022.

Marcus Vinicius Braz Santos
Vereador